



PORTARIA SEMAD N°17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de janeiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-3	AURISMENDES SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	06

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de janeiro de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA



Funcionária